



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura nº 001/2021, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2021:

19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE DE NECROPSIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 69

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 67

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 66

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 63

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois, considerando o parágrafo único do Art. 63 da Resolução CFO nº 63/2005, “a atuação da Odontologia Legal restringe-se à análise, perícia e avaliação de eventos relacionados com a área de competência do cirurgião-dentista, **podendo, se as circunstâncias o exigirem, estender-se a outras áreas, se disso depender a busca da verdade, no estrito interesse da justiça e da administração.**” Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 77

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 72

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 76

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 75

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa que responde corretamente ao enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PERITO CRIMINAL - DNA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BIOMEDICINA-FARMÁCIA-FARMÁCIA BIOQUÍMICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 42

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 100

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois a cadeia respiratória ocorre nas cristas da membrana interna da mitocôndria. Portanto recurso deferido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



PROVA 01 – QUESTÃO Nº 52

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois a enzima DNA girase é um tipo de topoisomerase presente em bactérias. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 54

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 52

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que é possível observar a existência de casais normais (aa) em que há somente filhos normais e casais em que um dos pais é doente (Aa) e pelo menos um dos filhos manifesta a doença. Desse modo, pode-se observar uma herança dominante. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 68

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 66

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 64

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 62

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “A”, tendo em vista que o DNA mitocondrial não apresenta quantidade abundante nas células em geral. Ele pode apresentar heteroplasmia, o que implica em mutações nesse tipo de DNA que podem ser observadas, por exemplo, na síndrome de Kearns-Sayre, entretanto, apesar das mutações, esse DNA não apresenta recombinações na mesma célula. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 69

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 67

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 65

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 63

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o cálculo descrito no enunciado se refere ao desvio padrão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 76

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 74

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 72

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que a microscopia de contraste de fase é baseada no fato de que a luz muda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



a sua velocidade ao atravessar estruturas celulares e extracelulares que tenham índices de refração diferentes. Essas mudanças são usadas pelo sistema de contraste para fazer com que as estruturas apareçam mais claras ou mais escuras e fazem desse tipo de microscopia uma ferramenta poderosa para observar células vivas. Enquanto na microscopia de campo claro, mais comumente usada, quando a luz passa através da amostra, faz com que a área observada seja bem iluminada. O feixe de luz passa através da amostra e é captado pela objetiva, sendo muito usado para o exame de rotina das lâminas histológicas, visualização de tecido células, microrganismos nos laboratórios de análise clínica e pesquisa. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 57

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 55

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 53

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 51

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a Lei nº 8.666 foi substituída pela Lei nº 14.133 em primeiro de abril de 2021 e alterou a ordem dos processos licitatórios. Na nova lei, a ordem dos processos licitatórios é a seguinte:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII - de homologação”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “B” e “E”, pois, de acordo com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, “Art. 9º, o preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo: I - taxa de rateio da administração central; II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado; III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e IV - taxa de lucro”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 72

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 70

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 68

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 66

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que não deixou claro de que manifestação patológica se tratava, prejudicando a interpretação por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 74

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 72

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 70



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



PROVA 04 – QUESTÃO Nº 68

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente, pois, segundo Azeredo (1977) autor utilizado como referência da questão, “Feito o estudo preliminar passa-se à elaboração do **anteprojeto**, para a qual necessitamos mais os seguintes elementos: 1) Uso permitido do edifício (plano diretor do município): a) residencial, b) comercial, c) industrial, d) recreativo, e) religioso, f) outros usos; 2) Densidade populacional do edifício: a) avaliação para cada uso (plano diretor do município) e b) área construída prevista; 3) Gabarito permitido (código de obras do município): a) altura do edifício; b) recuos (frente, fundo e laterais); c) coeficiente de ocupação do lote; e d) coeficiente de aproveitamento do lote; 4) Elementos geográficos naturais do local: a) latitude; b) meridiano (orientação magnética); c) regime de ventos predominantes; d) regime pluvial; e) regime de temperatura [...]” No entanto a ABNT NBR 16636, publicada em 2017, trata que a síntese das leis municipais de parcelamento de solo e de zoneamento são realizadas durante o levantamento de informações técnicas específicas, dentro da etapa de **Estudo de viabilidade de arquitetura**. “6.4.2.1 Levantamento de informações técnicas específicas (quando estiver no contrato do projeto, e considerado uma etapa de levantamento de dados para arquitetura – LV-ARQ) a) levantamento topográfico e cadastral (LV-TOP); b) registros de vistorias no local da futura edificação e de arquivos cadastrais (municipais, estaduais ou federais), incluindo os seguintes dados mínimos: — vizinhança da edificação (estudos, impactos); — síntese das leis municipais de parcelamento de solo e de zoneamento (registro de uso, recuos e afastamentos, coeficiente de construção, taxa de ocupação e gabaritos)”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 92

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 90

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 88

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 86

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “E”, pois de acordo com a ABNT NBR 12209/2011 “6.1.3.8: No caso de decantador primário, com remoção mecanizada de lodo, deve ser observado o seguinte: [...] d) para decantador retangular a relação comprimento/altura mínima de água deve ser igual ou superior a 4:1; a relação largura/altura mínima de água deve ser igual ou superior a 2:1; a relação comprimento/largura deve ser igual ou superior a 2:1; e) para decantador retangular, a velocidade de escoamento horizontal deve ser igual ou inferior a 50 mm/s; quando recebe excesso de lodo ativado, a velocidade deve ser igual ou inferior a 20 mm/s.”, o que garante, portanto, a possibilidade de um decantador primário de limpeza mecanizada, fluxo horizontal e seção retangular. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 99

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 97

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 95

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que impossibilitou sua correta resolução, pois onde leu-se “ $v=(11,5,4)$ ” deveria se ler “ $v=(11,15,4)$ ”. Portanto recurso deferido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



PROVA 01 – QUESTÃO Nº 82

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 80

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 76

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que impossibilitou sua correta resolução, pois a unidade apresentada para a densidade de carga na questão não corresponde com a unidade esperada da grandeza física compatível com o sistema internacional. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 54

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 52

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar (D), pois, de acordo com Frank P. Incropera (2015), em sua obra Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, “Uma classe especial e importante de trocadores de calor é utilizada para atingir superfícies de transferência de calor muito grandes ($\geq 400 \text{ m}^2/\text{m}^3$ para líquidos e $\geq 700 \text{ m}^2/\text{m}^3$ para gases) por unidade de volume. Conhecidos por trocadores de calor compactos, esses equipamentos têm densas matrizes de tubos aletados ou placas e são tipicamente usados quando pelo menos um dos fluidos é um gás, sendo, portanto, **caracterizado** por um pequeno coeficiente de transferência de calor”. Em um trocador de calor de gás para líquido, o coeficiente de transferência de calor do lado do gás é inferior ao do lado do líquido. Dessa forma, faz-se o uso de aletas no lado do gás para se obter um projeto equilibrado. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 82

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 80

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 76

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois, em relação à temperatura, DIETER (1982) exemplifica, em um processo de resfriamento, os efeitos da temperatura em um polímero: “Consideremos um polímero fundido que está sendo lentamente resfriado (Fig. 8.8). Se o polímero pode formar núcleos de cristalitos, a solidificação ocorre a uma temperatura fixa, a temperatura de fusão T_m com a liberação de calor latente e um decréscimo rápido em volume específico. Entretanto, se não pode ocorrer cristalização, o líquido se resfria como um líquido super-resfriado abaixo de T_m . Com a diminuição da temperatura, a viscosidade continua a aumentar até que, abaixo de uma certa temperatura T_g , o material se comporta como um sólido amorfo. T_g é denominada a **temperatura de transição vítrea**, uma temperatura significativa para um material polimérico uma vez que, no entorno desta, geralmente ocorrem variações importantes nas propriedades mecânicas. Abaixo da transição vítrea o polímero é um sólido elástico frágil, e acima de T_g é um material flexível semelhante à borracha. Os valores de T_g variam muito de polímero para polímero. Por exemplo, para o polietileno T_g é igual a -110°C , enquanto para o poliestireno é 100°C ”. CALLISTER (2016) apresenta a Temperatura de Transição Vítrea para os polímeros. Com exceção da Aramida e do Poli-imida (T_g de 375°C e 330°C , respectivamente), todos os demais polímeros



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



apresentados possuem Tg inferior a 300°C. Dessa forma, os materiais citados representam exceções quanto à aplicação de materiais poliméricos em condições de médias temperaturas. Conforme apresentado na alternativa “porém apresentam limitações de uso em temperaturas elevadas”, a teoria discutida anteriormente sustenta os argumentos no sentido de viabilizar tal afirmação. Em relação à estabilidade química, CALLISTER (2016) cita que “as características mecânicas dos polímeros, em sua maioria, são altamente sensíveis à taxa de deformação, à temperatura e à natureza química do ambiente (presença de água, oxigênio, solventes orgânicos etc.)”. DIETER (1982) acrescenta que “um obstáculo importante ao uso dos polímeros amorfos é a ocorrência de microfissuração por solvente. Isto está relacionado com o início de formação das microfissuras, com eventual ruptura, na presença de uma grande variedade de agentes orgânicos, a níveis de tensão bem abaixo da tensão crítica para formação de microfissuras no ar”. Por último CHIAVERINI (1986) apresenta que “...a ação de agentes químicos deve ser considerada, pois moléculas estranhas podem romper as ligações químicas ou as cadeias longas dos polímeros, ficando reduzida a resistência mecânica do material”. Considerando os argumentos apresentados, não é possível afirmar que os polímeros apresentam estabilidade química, já que a presença ou o contato com diversas substâncias pode comprometer a utilização desses materiais. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 88

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 86

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 84

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 82

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que, segundo Ferdinand P. Beer et al, em sua obra Mecânica Vetorial para Engenheiros: Estática, “As condições necessárias e suficientes para o equilíbrio de um corpo rígido, portanto, podem ser obtidas estabelecendo-se R e M_0 iguais a zero [...]” Dessa forma, a força que atua nas rodas dianteiras e traseiras do automóvel é dada por:

$$\sum F_Y = 0 \Rightarrow F_{R1} + F_{R2} = 12.500|$$

$$\sum M_{FR1} = 0 \Rightarrow 2,5F_{R2} = 18.750$$

$$F_{R2} = 7.500 N$$

$$F_{R1} = 5.000 N$$

Logo, considerando as duas rodas dianteiras e as duas rodas traseiras, tem-se:

$$F_{R2} = 7.500 N (\div 2 \text{ CADA RODA DIANTEIRA}) = 3.750 N$$

$$F_{R1} = 5.000 N (\div 2 \text{ CADA RODA TRASEIRA}) = 2.500 N$$

Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 76

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 74

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 72

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que impossibilitou sua correta resolução, pois há uma conversão trocada entre eV e J. A potência de dez da grandeza está grafada com um valor negativo e, por essa razão, o valor esperado não é alcançado. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL - MEIO AMBIENTE

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 99

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 97

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 95

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas que apresentam as mesmas informações, estando, dessa forma, iguais. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente no que se refere à sucessão secundária avançada, pois embora seja citado na literatura que esta é quando já ocorreu o fechamento do coberto, mas ainda sem a diferenciação de estratos, que ocorre de 10-15 anos, conforme publicado pelo Serviço Florestal Brasileiro-IFN (2020), alguns estudos de Ecologia Florestal (BEGON et al., 2007; TOWNSEND et al., 2009) defendem que, na sucessão secundária, já ocorre a diferenciação em estratos arbóreos, com a presença de diferentes grupos ecológicos (pioneiras, secundárias iniciais, secundárias tardias e, até mesmo, indivíduos climares), fato que demandaria um período de tempo superior (KAGEYAMA; CASTRO, 1989) que pode decorrer, principalmente, em função da adaptabilidade à luminosidade das diferentes espécies. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações em uma das assertivas que impossibilitou sua correta interpretação, pois “em espécies de clima temperado, o câmbio se torna ativo quando a temperatura se eleva”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 87

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 85

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 83

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 81

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que as normativas NBR 11715 e NBR 11751 não estão mais em vigor. Portanto recurso deferido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



PROVA 01 – QUESTÃO Nº 88

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 86

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 84

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 82

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “E”, tendo em vista que, conforme a NBR 12779, de 2009, somente deverão retornar para uso as mangueiras que apresentem comprimento não inferior ao seu comprimento nominal menos 3%. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 92

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 90

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 88

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 86

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, na elaboração da assertiva III, utilizou-se o termo “prevenção” substituindo “proteção”, fato que mudou seu significado e, conseqüentemente, sua interpretação. Nesse sentido, apenas as assertivas I e IV seriam as corretas. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 99

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 97

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 95

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 93

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa correta que impossibilitou a interpretação por parte dos candidatos, pois, segundo bibliografia da área de Anatomia da Madeira (APPEZZATO-da-GLÓRIA & CARMELLO-GUERREIRO, 2012), o termo lenho é também utilizado quando se refere ao conjunto alburno + cerne, também denominado xilema secundário (BOTOSSO, 2011). Dessa forma, conclui-se que da maneira como os termos foram apresentados poderia induzir o candidato a interpretar equivocadamente que as três estruturas (lenho, alburno e cerne) ocorram separadamente. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL – PSICOLOGIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 98

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 96

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 94

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 92

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa que responde corretamente ao enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

CARGO: PERITO CRIMINAL - TOXICOLOGIA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BIOMEDICINA-FARMÁCIA-FARMÁCIA BIOQUÍMICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 54

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 52



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITP/RN
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ



PROVA 03 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação das alternativas que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois foi usado 0 (zero) no lugar de O (letra o) para definir os subgrupos de plasmídeos. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 65

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 63

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 61

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a definição utilizada na alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar é para coliformes totais e o enunciado solicita coliformes fecais. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 17 de agosto de 2021

Instituto AACP